

24, inciso II da Lei 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal e pelas razões expostas nos autos do processo 0010/2014 a contratação de serviço de pessoa física na área de serviços administrativos por 25 dias do Sr. JOSINALDO DA ROSA PIMENTEL portador do CPF: 424.645.522-91, residente e domiciliado Mario Covas I, O BL 23 apt 02, bairro: coqueiro, Cidade de Ananindeua/PA, no valor de R\$1.044,00 (Hum mil e quarenta e quatro reais).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial de Ananindeua no prazo legal.

RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio de Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 001/2014.PMA.SEPDF.

Objeto: Prestação de serviço de licença de uso de Sistema de Contabilidade Pública com as seguintes características: emissão de cheques; lançamento; contas pagas; alc; atb; apf; impressão de listagem diária, e de serviço de licença de uso para Gestão de dados e informações Públicas para uso específico no Portal da Transparência de Gestão Pública transparente via internet deste município, incluído o fornecimento de suporte técnico (manutenção) e treinamento pertinente aos referidos sistemas, pelo período de 01 (um) ano, de 02/01/2014 a 02/01/2015, constante do processo cujo protocolo é 4548/2013 regendo-se pela Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.03.001.04.121.0016.2024 – Gestão do Planejamento Governamental

Natureza da despesa: 30.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.11 – Locação de software

Fonte de recurso: 0101 - Impostos – Recursos Próprios

Valor total alocado: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 02/01/2014 a 02/01/2015.

Fundamentação Legal: Art. 25, II E Art. 57, IV, da Lei 8666/93.

Protocolo: 4548/2013

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e VANDERLEY ALVES DE PINHO.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de licença de uso de Sistema de Contabilidade Pública, incluindo fornecimento de suporte técnico (manutenção) e treinamento pertinente aos referidos sistemas, pelo período de 01 (um) ano, de 02/01/2014 a 02/01/2015 para atender as necessidades da SEPOF, com fulcro no artigo

25, inciso II e art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02.288.268/0001-04

ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA, Nº 1120 – FÁTIMA – FORTALEZA/CE

VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Ananindeua, 02 de janeiro de 2014.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 25, inc. II, §1º da Lei 8666/93, inexigibilidade de licitação a favor da empresa:

a) ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ/MF nº. 02.288.268/0001-04, perfazendo-se o valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) objetivando a prestação de serviço de licença de uso de Sistema de Contabilidade Pública, incluído o suporte técnico e treinamento, pelo período de 01 (um) ano.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A Nº 004, de 07 de fevereiro de 2014

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.620, de 02 de dezembro de 2013, além da necessidade imperiosa de serviços extraordinários nos mutirões a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Ananindeua em calendário excepcional,

RESOLVE

1 - Convocar os servidores abaixo relacionados, a executar em regime especial de trabalho, com dedicação exclusiva, as atividades de limpeza, asfaltamento, capinação, roçagem, desobstrução de bueiros, caiação, iluminação pública, entre outros, enquanto perdurar a necessidade ao início mencionada:

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO
1	001-30465	AIRTON DE CASTRO OLIVEIRA	ATE-01
2	001-30464	ANA CRISTINA BEZERRA DE ALMEIDA	ATE-01
3	001-30490	ANDREY DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	DAS-01